



Guaratinguetá, 14 de junho de 2022.

Ofício C-nº 172/2022

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 082/2022.

Processo n.º 2711-2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal encaminha para a apreciação por essa Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo n.º 082/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

A presente propositura visa receber autorização para abrir, nos termos do art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/1964, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.501,04 (Um mil, quinhentos e um reais e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente a devolução de saldo remanescente do recurso oriundo de doação através do JECRIN para insumos no combate ao COVID 19.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – TMRSRS/am.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 082/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964, um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.501,04 (Um mil, quinhentos e um reais e quatro centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, referente a devolução de saldo remanescente do recurso oriundo de doação através do JECRIN para insumos no combate ao COVID 19. A classificação orçamentária será:

02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde		
91 – Tesouro – Exercícios Anteriores		
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	criar	R\$ 1.501,04

Total: R\$ 1.501,04

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º, terá como cobertura a devolução de saldo remanescente do recurso oriundo de doação através do JECRIN para insumos no combate ao COVID 19.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal



Saldo conta corrente

G336061533621864008
06/06/2022 15:36:03

Cliente

Agência

306-9

Conta

42490-0 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Saldo

0,00 C

Investimentos Financeiros

S.Público Automático

3.501.514,95

Transação efetuada com sucesso por: JB583750 MARISTELA SIQUEIRA MACEDO DE PAULA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 98/2022 – JUR/lfca

Data: 21/06/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 082/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe objetiva abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal da Saúde.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade, na matéria que lhe compete, de estudo e parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico